

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida José Zancaner, 312 - CEP 15.870.00 - F. 564.12.24 - SP

CGC - 45.124.344.0001-40

LEI N° 1.833

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

ELIO BUSNARDO, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em sua SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 30 de junho de 1.997, conforme autógrafo n° 033/97:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado através da presente lei, a proceder uma suplementação no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), ao seu orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

CONTA N° 40

04 Departamento de Finanças

01 Contabilidade, Tesouraria e Tributação

03080033 Administração e Planejamento

2018000 Juros e Amortização da Dívida Pública

3267 - Correção Monetária s/Operação de Crédito Antec. Receita

Valor.....R\$ 60.000,00

CONTA N° 41 - 4354 - Outras Amortizações

Valor.....R\$ 20.000,00

CONTA N° 52

05 Departamento de Obras, Viação e Serviços

01 Serviços Urbanos

1058323 Habitação e Urbanismo

2019000 Manutenção dos Serviços Urbanos

3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor.....R\$ 25.000,00

CONTA N° 64

03 Saneamento

1376447 Saúde e Saneamento

2021000 Operação e Manutenção do Sistema de água

3132 - Outros Serviços e Encargos

Valor.....R\$ 15.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$120.000,00

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, serão cobertas com as anulações totais e/ou parciais das seguintes dotações orçamentárias:

CONTA N° 16

03 Departamento de Administração

01 Encargos da Administração

0307021 Administração e Planejamento

1004000 Ampl. Equipamento e Material Permanente

4120 - Equipamento e Material Permanente

Valor.....R\$ 9.500,00

CONTA N° 19

2006000 Serviços de Pessoal e do Material

3120 - Material de Consumo

Valor.....R\$ 9.500,00

CONTA N° 24

02 Seguridade Social Municipal

1581486 Assistência e Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Avenida José Zancaner, 312 - CEP 15.870.00 - F. 564.12.24 - SP
CGC - 45. 124.344.0001-40

1005000 Aquisição Equip. Material Permanente do F.M.S
4120 - Equipamentos e Material Permanente
Valor.....R\$ 9.500,00
CONTA N° 28
2012000 Auxílio ao Serviço Funeral
3259 - Outras Transferências a Pessoas
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 55
05 Departamento de Obras, Viação e Serviços
02 Abastecimento
1163353 Indústria, Comércio e Serviços
1017000 Aquisição de Equip. p/setor de Abastecimento
4120 - Equipamentos e Material Permanente
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 57
2020000 Operação e Manut. do Serviço de Abastecimento
3120 - Material de Consumo
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 58
3132 - Outros Serviços e Encargos
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 66
03 Saneamento
1376448 Saúde e Saneamento
2022000 Manut. Sistema de Lagoa Decantação
3120 - Material de Consumo
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 67
2023000 Ações Proteção Def. Contra Enchentes e Danos
3132 - Outros Serviços e Encargos
Valor.....R\$ 9.500,00
CONTA N° 71
04 Serviço de Estradas Rodagem Municipais-SERM
1688534 Transporte
1024000 Construção Obra de Arte e Rest. de Rodovias
4110 - Obras e Instalações
Valor.....R\$ 9.500,00
CONTA N° 72
1025000 Ampliação de Equipamentos Rodoviários
4120 - Equipamento e Material Permanente
Valor.....R\$ 14.500,00
CONTA N° 76
06 Secretaria da Educação e Cultura
01 Educação Pré-Escolar
1026000 Aquis. Equip. e Material Permanente - Pré-escolar
4120 - Equipamentos e Material Permanente
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 94
03 Desportos e Centros Recreativos
0846228 Educação e Cultura
3120 - Material de Consumo
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 100
07 Secretaria da Saúde

Si


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Avenida José Zancaner, 312 - CEP 15.870.00 - F. 564.12.24 - SP
CGC - 45. 124.344.0001-40

01 Fundo Municipal da Saúde
1375031 Saúde e Saneamento
2035000 Contr. a Entidades Medicas Hospitalar
3231 - Subvenções Sociais
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 106
08 Secretaria do Bem Estar Social
01 Assistência e Previdência
2037000 Contrib. Lar dos Pobres Joana D'Arc
3231 - Subvenções Sociais
Valor.....R\$ 8.500,00
CONTA N° 110
08 Secretaria do Bem Estar Social
01 Assistência Social geral
1581031 Assitência e previdência
2038000 Atendimento e Assitência Social Geral
3120 - Material de Consumo
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 115
03 Fundo Municipal Direito Criança e Adolescente
1581483 Assistência e Previdência
1037000 Aquis. Equip. e Material Permanente
4120 - Equipamento e Material Permanente
Valor.....R\$ 4.500,00
CONTA N° 118
2040000 Amparar Direitos da Criança/Adolescente
3132 - Outros Serviços e Encargos
Valor.....R\$ 4.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$120.000,00


Artigo 3° - Esta LEI entrará em vigor na


data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

1.997.-

Paço Municipal, 11 de julho de

Publique-se.-
Cumpra-se.-


ELIO BUSNARDO
Prefeito Municipal


JAMIL SERON
Diretor de Secretaria